

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 0516/2017

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011 de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **RAFAEL APARECIDO MORON SEMIDÃO**, matrícula SIAPE 2314979, CPF 299.114.048-89 (titular) e **GISLAINE PINTO KRAMER**, matrícula SIAPE 2965282, CPF 007.607.350-50 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Contrato de Prestação de Serviços nº 001/2016**, que entre si celebram o **Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Rio Grande e a Universidade Federal do Rio Grande – FURG, com a interveniência da Fundação de Apoio à Universidade Federal do Rio Grande – FAURG**, relativo à prestação de serviços arquivísticos, através da execução de ações de conservação preventiva de documentos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato de Prestação de Serviços.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Contrato de Prestação de Serviços e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 22 de fevereiro de 2017.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração